

Ata de Criação do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco

Esta ata tem como objetivo registrar formalmente a criação do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco, detalhando os membros designados, os objetivos do comitê, seu escopo de atuação, e as normas que regerão seu funcionamento. O documento serve como um registro oficial das decisões tomadas na reunião de criação e estabelece as bases para as futuras atividades do comitê.

A criação do Comitê de Ética foi aprovada pela Diretoria Executiva da empresa em reunião extraordinária, considerando as melhores práticas de governança corporativa e em conformidade com as normas regulatórias vigentes. Esta iniciativa representa um marco importante na história da Gráfica São Francisco, demonstrando o compromisso da organização com a conduta ética e transparente em todas as suas operações.

O presente documento constitui-se como parte integrante do sistema de governança corporativa da empresa, devendo ser preservado e mantido junto aos demais documentos societários relevantes. Todas as deliberações, decisões e recomendações emitidas pelo Comitê serão devidamente registradas em atas subsequentes, garantindo assim a rastreabilidade e transparência de suas atividades.

Introdução e Justificativa para a Criação do Comitê

A criação do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco é motivada pelo compromisso da empresa com a promoção de um ambiente de trabalho íntegro, transparente e ético. Em um mercado cada vez mais competitivo e regulamentado, a conduta ética se torna um diferencial estratégico, fortalecendo a reputação da empresa perante clientes, fornecedores, colaboradores e a sociedade em geral. O Comitê de Ética atuará como um órgão consultivo e deliberativo, responsável por zelar pelo cumprimento do Código de Ética da empresa, bem como por promover a conscientização e o debate sobre temas relevantes para a ética nos negócios.

A iniciativa visa também atender às crescentes demandas por responsabilidade social corporativa e governança corporativa, alinhando a Gráfica São Francisco às melhores práticas do mercado. A existência de um Comitê de Ética demonstra o compromisso da empresa com a prevenção e o combate à corrupção, ao assédio moral e sexual, à discriminação e a outras formas de conduta antiética. Além disso, o comitê poderá atuar na mediação de conflitos e na análise de dilemas éticos, buscando soluções justas e equitativas para todas as partes envolvidas.

No setor gráfico, questões éticas específicas demandam atenção especial, como o uso responsável de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos, o cumprimento de normas ambientais e a proteção da propriedade intelectual dos clientes. O Comitê de Ética terá papel fundamental na orientação e monitoramento dessas questões, estabelecendo diretrizes claras e promovendo práticas sustentáveis em toda a cadeia produtiva.

Para garantir a efetividade de suas ações, o Comitê implementará um programa robusto de treinamento e desenvolvimento, que incluirá workshops, palestras e materiais educativos sobre ética empresarial. Serão abordados temas como compliance, legislação aplicável ao setor gráfico, práticas anticorrupção e responsabilidade socioambiental. O programa será estendido a todos os níveis hierárquicos da empresa, desde a alta direção até os colaboradores operacionais.

O Comitê também estabelecerá canais de comunicação eficientes para receber denúncias, sugestões e consultas relacionadas a questões éticas. Será implementado um canal de denúncias anônimo e seguro, garantindo a confidencialidade e a proteção dos denunciantes. As manifestações recebidas serão analisadas com rigor e imparcialidade, seguindo protocolos específicos para cada tipo de situação.

Espera-se que o Comitê de Ética contribua para a construção de uma cultura organizacional mais forte e coesa, baseada em valores como a honestidade, a responsabilidade, o respeito e a transparência. Ao promover a ética nos negócios, a Gráfica São Francisco busca não apenas fortalecer sua imagem e credibilidade, mas também inspirar outras empresas do setor a adotarem práticas éticas e sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento de um mercado mais justo e responsável.

A reunião de criação do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco foi realizada no dia 02 de Janeiro de 2025, às 08:30, na sala de reuniões da sede administrativa da empresa, localizada no endereço: Rua Doutor Jeremias De Paula Martins – N°5.500 - Jardim Zinato- Ribeirão Preto – SP Cep 14.097-142 A reunião foi convocada pela direção da empresa e contou com a presença dos membros designados para integrar o comitê, conforme lista apresentada no item seguinte. A escolha desta reunião inaugural marca um momento histórico para a empresa, representando um passo significativo em direção à formalização das práticas de governança corporativa.

A escolha da data e horário da reunião levou em consideração a disponibilidade dos membros designados, buscando garantir a participação de todos. Foi realizado um levantamento prévio das agendas dos participantes através de uma pesquisa coordenada pelo departamento de Recursos Humanos, visando maximizar o comparecimento. O local da reunião foi definido em função da infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos, incluindo recursos de áudio e vídeo, acesso à internet e espaço adequado para a discussão dos temas propostos. A sala de reuniões selecionada possui capacidade para acomodar confortavelmente todos os participantes, além de contar com equipamentos modernos de videoconferência, caso seja necessário incluir participantes remotos em futuras ocasiões. A convocação da reunião foi realizada por meio de comunicação interna, com antecedência mínima de 30 dias, informando a pauta e os objetivos do encontro.

A ata da reunião foi lavrada por Francis Nunes da Silva, designado para tal função, e será devidamente assinada por todos os presentes, atestando a veracidade das informações e das decisões tomadas. O documento foi redigido seguindo as melhores práticas de registro de atas corporativas, incluindo time stamps precisos para cada tópico discutido e registro detalhado das deliberações e votações realizadas. Cópia da ata será disponibilizada para todos os membros do comitê e para a direção da empresa, garantindo a transparência e a divulgação das atividades do órgão. Além disso, um resumo executivo das principais decisões será elaborado e compartilhado com os colaboradores através dos canais de comunicação interna da empresa, reforçando o compromisso com a transparência.

Para garantir a preservação adequada da documentação, todas as atas e documentos relacionados às atividades do Comitê de Ética serão arquivados tanto em formato físico quanto digital, seguindo os protocolos de segurança e retenção de documentos da empresa. O acesso a estes documentos será controlado e registrado, assegurando a confidencialidade das informações sensíveis e o adequado acompanhamento das decisões tomadas pelo comitê.

Lista de Integrantes Presentes na Reunião

A reunião de criação do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco contou com a presença dos seguintes integrantes, cada um trazendo sua expertise específica para fortalecer a atuação do comitê:

- Dr. André Ricardo de Oliveira (Advogado) - Responsável pela orientação jurídica e conformidade legal das decisões do comitê
- Rafael Lima de São Paulo (Diretor) - Encarregado da integração das decisões do comitê com as estratégias corporativas
- Karlos Gusthavo Echague Tripeno (Diretor) - Responsável pela implementação das políticas éticas nos processos operacionais
- Francis Nunes da Silva (Técnico do Trabalho) - Encarregado das questões relacionadas à segurança e bem-estar dos colaboradores
- Vitor Rocha da Silva (Gerente de RH) - Responsável pela disseminação das políticas éticas e treinamento dos colaboradores

A presença dos membros nas reuniões é fundamental para o funcionamento efetivo do comitê. A ausência de qualquer membro deverá ser justificada por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, salvo em casos de força maior devidamente comprovados. Em caso de ausência, a direção da empresa poderá designar um substituto temporário, garantindo a representatividade e o quórum mínimo para a realização das reuniões. O controle de presença será mantido em registro específico, sendo parte integrante das atas de reunião.

Os membros do comitê foram selecionados com base em critérios rigorosos, incluindo experiência profissional, conhecimento sobre temas relacionados à ética e à governança corporativa, capacidade de análise crítica e compromisso com os valores da empresa. A composição do comitê busca garantir a diversidade de perspectivas e a representatividade de diferentes áreas da empresa, contribuindo para a tomada de decisões mais justas e equilibradas.

O mandato dos membros do comitê tem duração de 02 anos, permitida uma recondução por igual período. A renovação dos membros será realizada de forma escalonada, para garantir a continuidade dos trabalhos e a preservação da memória institucional do comitê. Durante o exercício de suas funções, os membros do comitê gozam de independência e autonomia para exercer suas atribuições, sendo vedada qualquer forma de retaliação ou discriminação em razão de suas decisões.

Para garantir a efetividade de suas ações, cada membro recebeu treinamento específico sobre legislação anticorrupção, código de conduta empresarial, políticas de compliance e melhores práticas em governança corporativa. Além disso, os membros têm acesso a recursos e ferramentas necessários para o desempenho de suas funções, incluindo suporte administrativo, acesso a consultores externos quando necessário e participação em programas de educação continuada.

Nomeação e Apresentação dos Integrantes do Comitê de Ética

Os integrantes do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco foram formalmente nomeados pela direção da empresa, por meio de comunicado interno divulgado em 01 de dezembro de 2024. A nomeação dos membros levou em

consideração a expertise e o perfil de cada profissional, buscando garantir a representatividade e a diversidade de perspectivas no comitê. O processo de seleção incluiu uma análise minuciosa dos históricos profissionais, entrevistas individuais e avaliação das contribuições anteriores de cada membro para a cultura ética da empresa.

Durante a reunião de criação, cada integrante teve a oportunidade de se apresentar, compartilhando sua experiência profissional, suas expectativas em relação ao comitê e suas ideias para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho mais ético e transparente. A apresentação dos membros permitiu o estabelecimento de um clima de confiança e colaboração, fundamental para o sucesso dos trabalhos do comitê. Os participantes também discutiram as melhores práticas de governança corporativa e estabeleceram um cronograma inicial para as atividades do comitê.

O Dr. André, advogado da empresa com mais de 15 anos de experiência em direito empresarial, destacou a importância do cumprimento das leis e regulamentos, bem como a necessidade de prevenir e combater a corrupção. Ele apresentou um plano detalhado para implementação de treinamentos regulares sobre compliance e ética empresarial.

Rafael Lima de São Paulo, diretor da empresa com formação em Direito e MBA em Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas, enfatizou o compromisso da direção com a ética nos negócios e a importância do comitê para o fortalecimento da imagem da empresa. Karlos Gusthavo Echague Tripeno, também diretor e mestre em Gestão Empresarial, ressaltou a necessidade de promover a conscientização e o debate sobre temas relevantes para a ética nos negócios, propondo a criação de um canal de comunicação direto com os colaboradores. Francis Nunes da Silva, técnico do trabalho com certificação em Segurança do Trabalho, destacou a importância de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, livre de assédio e discriminação, apresentando propostas concretas para melhorar o ambiente organizacional. Vitor Rocha da Silva, gerente de RH, enfatizou a importância de promover a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, sugerindo a implementação de programas de desenvolvimento profissional inclusivos.

Durante a reunião, os membros também estabeleceram as diretrizes básicas para o funcionamento do comitê, incluindo a frequência das reuniões, os procedimentos para tomada de decisões e os mecanismos de comunicação com os demais colaboradores da empresa. Foi definido que o comitê se reunirá mensalmente, com a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias quando necessário, e que todas as decisões serão documentadas em atas detalhadas para garantir a transparência do processo.

O comprometimento demonstrado por cada membro do comitê durante a reunião inicial reflete a seriedade com que a Gráfica São Francisco trata as questões éticas e sua determinação em manter os mais altos padrões de conduta empresarial. A diversidade de experiências e perspectivas dos membros selecionados promete enriquecer as discussões e contribuir para decisões mais abrangentes e equilibradas em questões éticas.

Definição do Propósito e Objetivos do Comitê de Ética

O Comitê de Ética da Gráfica São Francisco tem como propósito principal promover a conduta ética em todas as atividades da empresa, zelando pelo cumprimento do Código de Ética e incentivando a adoção de práticas transparentes e responsáveis. Em um cenário empresarial cada vez mais complexo e desafiador, a existência de um comitê de ética forte e atuante torna-se fundamental para garantir a integridade e a sustentabilidade dos negócios.

O comitê atuará como um órgão consultivo e deliberativo, oferecendo orientação e apoio aos colaboradores em questões éticas, bem como analisando e deliberando sobre denúncias de violações ao Código de Ética.

A implementação de um Comitê de Ética robusto demonstra o compromisso da Gráfica São Francisco com a excelência em governança corporativa e com a construção de relações de confiança com todos os seus stakeholders. Este órgão será

responsável por estabelecer diretrizes claras e garantir que todas as decisões e ações da empresa estejam alinhadas com os mais altos padrões éticos do mercado.

Os objetivos específicos do Comitê de Ética incluem:

1. Zelar pelo cumprimento do Código de Ética da Gráfica São Francisco, garantindo sua aplicação consistente em todos os níveis hierárquicos.
2. Promover a conscientização e o debate sobre temas relevantes para a ética nos negócios, incluindo questões emergentes como privacidade de dados e sustentabilidade.
3. Analisar e deliberar sobre denúncias de violações ao Código de Ética, assegurando um processo justo e transparente.
4. Oferecer orientação e apoio aos colaboradores em questões éticas, criando canais de comunicação efetivos e acessíveis.
5. Propor medidas para aprimorar o Código de Ética e as práticas de governança da empresa, mantendo-os atualizados com as melhores práticas do mercado.
6. Mediar conflitos e analisar dilemas éticos, buscando soluções justas e equitativas que respeitem os direitos e interesses de todas as partes envolvidas.
7. Contribuir para a construção de uma cultura organizacional mais forte e coesa, baseada em valores como a honestidade, a responsabilidade, o respeito e a transparência.
8. Desenvolver métricas e indicadores para avaliar a efetividade das práticas éticas na empresa.
9. Estabelecer parcerias com outras organizações para compartilhar melhores práticas e promover a ética empresarial no setor.
10. Implementar programas de reconhecimento para colaboradores que demonstrem excelência em conduta ética.

Para alcançar seus objetivos, o Comitê de Ética poderá realizar diversas atividades, como a elaboração de cartilhas e manuais sobre ética, a promoção de treinamentos e workshops, a realização de pesquisas e estudos, a organização de eventos e palestras, e a divulgação de informações relevantes sobre ética e governança corporativa.

Entre as iniciativas específicas planejadas, destacam-se:

- Realização de workshops mensais sobre dilemas éticos comuns no ambiente de trabalho;
- Desenvolvimento de um programa de mentoria ética para novos colaboradores;
- Criação de um portal online com recursos e materiais sobre ética empresarial;
- Implementação de um programa de certificação em ética para líderes;
- Organização de um fórum anual sobre ética e governança corporativa.

O sucesso do Comitê de Ética será medido não apenas pela resolução efetiva de casos e denúncias, mas principalmente pela sua capacidade de criar um ambiente organizacional onde a conduta ética seja natural e intrínseca a todas as atividades da empresa. Espera-se que, através de suas ações, o comitê contribua significativamente para o fortalecimento da reputação da Gráfica São Francisco como uma empresa íntegra e socialmente responsável.

Escopo de Atuação do Comitê

O escopo de atuação do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco abrange todas as atividades da empresa, incluindo as relações com clientes, fornecedores, colaboradores, governo e a sociedade em geral. O comitê estabelece diretrizes claras e objetivas para garantir que todas as operações e interações sejam conduzidas com os mais altos padrões éticos e profissionais. Esta abrangência ampla permite que o comitê atue de forma preventiva e corretiva em todas as esferas da organização.

O comitê poderá analisar e deliberar sobre questões relacionadas a temas como:

- Conflito de interesses, incluindo situações envolvendo relações familiares, atividades externas e participações societárias.
- Corrupção e suborno, abrangendo tanto o setor público quanto privado, e incluindo presentes, hospitalidades e entretenimento.
- Assédio moral e sexual, contemplando todas as formas de intimidação, humilhação e comportamento inadequado no ambiente de trabalho.
- Discriminação em todas suas formas, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal.
- Uso indevido de informações privilegiadas, incluindo dados confidenciais de clientes, estratégias comerciais e propriedade intelectual.
- Fraude e desvio de recursos, abrangendo falsificação de documentos, apropriação indébita e manipulação de registros contábeis.
- Questões ambientais, incluindo conformidade com legislação ambiental, gestão de resíduos e uso responsável de recursos naturais.
- Saúde e segurança no trabalho, contemplando condições laborais, uso de EPIs e cumprimento das normas de segurança.
- Relacionamento com concorrentes, incluindo práticas anticompetitivas e compartilhamento de informações sensíveis.
- Proteção de dados pessoais e privacidade, em conformidade com a LGPD e outras regulamentações aplicáveis.

O Comitê de Ética terá autonomia para investigar denúncias e solicitar informações de qualquer área da empresa, garantindo a independência e a imparcialidade na análise dos casos. Esta autonomia é fundamental para assegurar que as investigações sejam conduzidas de forma isenta e eficaz, sem interferências ou pressões externas. As decisões do comitê serão tomadas com base em critérios objetivos e transparentes, levando em consideração as leis, os regulamentos e o Código de Ética da empresa, sempre documentando adequadamente todo o processo decisório.

O comitê poderá também atuar na prevenção de condutas antiéticas, por meio da elaboração de políticas e procedimentos, da promoção de treinamentos e da divulgação de informações relevantes sobre ética e governança corporativa. Esta atuação preventiva inclui a realização de workshops periódicos, a distribuição de materiais informativos, a condução de pesquisas de clima ético e a implementação de programas de conscientização continuada.

A atuação do comitê será sempre pautada pela confidencialidade e pelo respeito à privacidade das pessoas envolvidas, buscando garantir um ambiente de trabalho seguro e acolhedor para todos os colaboradores. Para isso, serão estabelecidos protocolos rigorosos de proteção de informações e dados pessoais, além de canais seguros para denúncias e consultas éticas. O comitê também se compromete a manter um acompanhamento regular das medidas implementadas, avaliando sua eficácia e propondo ajustes quando necessário.

Para garantir a efetividade de sua atuação, o comitê manterá um sistema de métricas e indicadores que permitirão avaliar o impacto das ações implementadas, o nível de conformidade ética na organização e a evolução da cultura organizacional. Estes dados serão utilizados para a elaboração de relatórios periódicos que serão apresentados à alta direção e, quando apropriado, divulgados aos stakeholders relevantes, mantendo assim um compromisso com a transparência e a prestação de contas.

Regimento Interno e Normas de Funcionamento

O funcionamento do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco será regido por um Regimento Interno, que estabelecerá as normas e os procedimentos para a realização das reuniões, a tomada de decisões, a investigação de denúncias e a divulgação das atividades do comitê. Este documento fundamental serve como base para garantir a transparência, eficiência e legitimidade das ações do comitê. O Regimento Interno será elaborado e aprovado pelos membros do comitê, com o apoio da área jurídica da empresa, assegurando sua conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

O Regimento Interno deverá ser um documento abrangente e detalhado, contemplando todos os aspectos necessários para o funcionamento eficaz do comitê. Este documento servirá como referência principal para orientar as atividades diárias e a tomada de decisões do grupo.

O Regimento Interno deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- Composição e mandato dos membros do comitê, incluindo critérios de seleção, duração do mandato, possibilidade de reeleição e procedimentos para substituição de membros.
- Competências e responsabilidades dos membros, detalhando as atribuições específicas do presidente, vice-presidente, secretário e demais membros do comitê.
- Periodicidade e forma de convocação das reuniões, estabelecendo prazos mínimos de antecedência para convocação, formato das convocações e documentação necessária.
- Quórum mínimo para a realização das reuniões, definindo o número mínimo de participantes para deliberações regulares e para decisões especiais que exijam maioria qualificada.
- Procedimentos para a apresentação e discussão de temas, incluindo prazos para envio de material prévio, tempo de apresentação e debates.
- Processo de tomada de decisão e votação, detalhando os critérios para votação, regras para abstenção e procedimentos em caso de empate.

- Regras para a elaboração e aprovação de atas, estabelecendo prazos para redação, revisão e aprovação, bem como requisitos de arquivamento e disponibilização.
- Procedimentos para a investigação de denúncias, incluindo protocolos de confidencialidade, prazos para apuração e medidas de proteção aos denunciantes.
- Regras de confidencialidade e sigilo, especificando as informações que devem ser mantidas em sigilo e as consequências de sua violação.
- Formas de comunicação e divulgação das atividades do comitê, definindo canais oficiais, periodicidade dos relatórios e níveis de transparência.

O Regimento Interno será revisado periodicamente, preferencialmente a cada dois anos ou sempre que houver necessidade de adequação às novas realidades da empresa. A revisão visa garantir sua atualização e adequação às necessidades da empresa e às melhores práticas de governança corporativa. As alterações no Regimento Interno deverão ser aprovadas pela maioria qualificada dos membros do comitê (dois terços dos votos) e posteriormente validadas pela direção da empresa.

Para garantir sua efetividade, o Regimento Interno será amplamente divulgado entre todos os colaboradores da empresa, e serão realizados treinamentos periódicos para assegurar sua compreensão e aplicação adequada. O documento ficará disponível para consulta na intranet da empresa e será fornecida uma cópia impressa a cada membro do comitê.

Processo de Tomada de Decisão e Votação

As decisões do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes nas reuniões, salvo nos casos em que o Regimento Interno exigir quórum qualificado. Em caso de empate, o voto do presidente do comitê terá o poder de desempate. O voto poderá ser realizado de forma aberta ou secreta, dependendo da natureza do assunto em pauta, sendo que questões envolvendo pessoas específicas sempre serão votadas de forma secreta para preservar a privacidade dos envolvidos.

O processo de tomada de decisão deverá ser transparente e objetivo, baseado em critérios claros e definidos no Regimento Interno. Antes de tomar uma decisão, o comitê deverá analisar cuidadosamente todas as informações disponíveis, ouvir as partes envolvidas e considerar os diferentes pontos de vista. As decisões do comitê deverão ser sempre fundamentadas e documentadas em ata. A fundamentação das decisões deverá incluir a análise dos fatos apresentados, das evidências coletadas, dos argumentos considerados e da legislação ou normas aplicáveis ao caso.

Os membros do comitê deverão declarar qualquer conflito de interesses que possa comprometer sua imparcialidade na análise de um determinado caso. Em caso de conflito de interesses, o membro deverá se abster de participar da discussão e da votação do caso. A declaração de conflito de interesses deverá ser registrada em ata. Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que o membro do comitê, seu cônjuge, parentes até segundo grau ou pessoas de seu relacionamento próximo possam ser beneficiados ou prejudicados pela decisão em questão.

Para garantir a legitimidade do processo decisório, o comitê poderá convidar especialistas externos para auxiliar na análise de casos complexos ou que exijam conhecimentos técnicos específicos. A participação destes especialistas

deverá ser registrada em ata, junto com seus pareceres e recomendações, embora não tenham direito a voto nas decisões finais do comitê.

As decisões tomadas pelo comitê terão caráter definitivo e só poderão ser revistas em casos excepcionais, mediante apresentação de novos fatos ou evidências relevantes que não estavam disponíveis no momento da decisão original. O processo de revisão de decisões deverá seguir os mesmos critérios de transparência, objetividade e documentação aplicados às decisões originais.

Periodicidade das Reuniões Ordinárias

As reuniões ordinárias do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco serão realizadas trimensal mente, em data e horário a serem definidos no início de cada ano, levando em consideração a disponibilidade dos membros. A periodicidade das reuniões poderá ser alterada, em caso de necessidade, por decisão da maioria dos membros do comitê. O calendário anual das reuniões deverá ser disponibilizado a todos os membros e à direção da empresa até o final do primeiro mês de cada ano.

Além das reuniões ordinárias, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, sempre que houver necessidade de analisar e deliberar sobre temas urgentes ou relevantes. A convocação de reuniões extraordinárias deverá ser feita com antecedência mínima de 72 horas, salvo em casos de força maior devidamente comprovados. Em situações excepcionais, quando a urgência do assunto assim exigir, o presidente do comitê poderá convocar uma reunião de emergência com prazo menor de antecedência.

A pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias será definida pelo presidente do comitê, com a colaboração dos demais membros. A pauta deverá ser divulgada com antecedência mínima de 15 dias, a fim de permitir que os membros se preparem adequadamente para a discussão dos temas propostos. Os membros poderão sugerir inclusão de temas na pauta até 05 dias antes da reunião.

Para garantir a efetividade das reuniões, será exigido um quórum mínimo de 50% mais um dos membros. Os membros que não puderem comparecer deverão justificar sua ausência com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos excepcionais. A ausência injustificada em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas no período de um ano poderá resultar no desligamento do membro do comitê.

As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, conforme definição prévia do presidente do comitê. Em caso de reuniões virtuais ou híbridas, deverão ser utilizadas ferramentas de videoconferência que garantam a participação efetiva de todos os membros e a segurança das informações discutidas. Todas as reuniões deverão ser geradas atas e arquivadas digitalmente, junto com as respectivas atas e documentos relacionados, por um período mínimo de 5 anos.

Definição dos Cargos e Responsabilidades

O Comitê de Ética da Gráfica São Francisco será composto pelos seguintes cargos, cada um com responsabilidades específicas para garantir o funcionamento eficiente e eficaz do comitê:

- **Presidente:** Responsável por coordenar os trabalhos do comitê, convocar e presidir as reuniões, definir a pauta, garantir o cumprimento do Regimento Interno e representar o comitê perante a direção da empresa. Também deve: - Estabelecer o calendário anual de reuniões - Mediar conflitos entre os membros - Coordenar a elaboração do relatório anual de atividades - Propor atualizações ao Código de Ética quando necessário - Manter comunicação direta com a alta direção da empresa
- **Secretário:** Responsável por lavrar as atas das reuniões, organizar e manter os arquivos do comitê, divulgar as atividades do comitê e prestar apoio administrativo aos demais membros. Suas atribuições incluem também: - Preparar e distribuir a documentação necessária para as reuniões - Manter atualizado o arquivo de decisões e pareceres do comitê - Coordenar a logística das reuniões e eventos - Gerenciar a comunicação interna do comitê - Elaborar relatórios periódicos das atividades
- **Membros:** Responsáveis por analisar e deliberar sobre os temas propostos, participar das discussões, apresentar sugestões e contribuir para o alcance dos objetivos do comitê. Devem também: - Participar ativamente das reuniões e grupos de trabalho - Avaliar casos de violação do Código de Ética - Propor melhorias nos processos do comitê - Manter sigilo sobre as informações confidenciais - Participar de treinamentos e capacitações pertinentes

Os cargos de presidente e secretário serão definidos por eleição entre os membros do comitê, com mandato de 02 anos, renovável por igual período. Para se candidatar a estes cargos, o membro deverá ter no mínimo um ano de participação no comitê e demonstrar conhecimento aprofundado do Código de Ética e das políticas da empresa.

Os demais membros do comitê serão designados pela direção da empresa, com mandato de 02 anos, renovável por igual período. A seleção dos membros deve considerar critérios como: experiência profissional, reputação ética, disponibilidade para participar das atividades e conhecimento das operações da empresa.

Em caso de vacância dos cargos de presidente ou secretário, deverá ser realizada nova eleição no prazo máximo de 30 dias. Durante o período de vacância, o membro mais antigo do comitê assumirá interinamente as responsabilidades do cargo vago. Para os demais membros, em caso de vacância, a direção da empresa deverá indicar um substituto no prazo máximo de 60 dias.

Canais de Comunicação e Divulgação das Atividades do Comitê

O Comitê de Ética da Gráfica São Francisco utilizará diversos canais de comunicação para divulgar suas atividades e promover a conscientização sobre temas relacionados à ética e à governança corporativa. A diversificação dos canais visa garantir que todas as informações alcancem efetivamente todos os níveis da organização, desde a alta direção até os colaboradores operacionais.

Os principais canais de comunicação incluem:

- **Comunicação interna:** - E-mails semanais com atualizações e lembretes sobre práticas éticas - Drive dedicado na intranet com materiais de referência - Murais estrategicamente posicionados com informações atualizadas
- **mensalmente** - Boletins informativos digitais distribuídos quinzenalmente
- **Reuniões e eventos:** - Encontros mensais de alinhamento ético - Palestras trimestrais com especialistas externos - Workshops interativos sobre dilemas éticos - Fóruns de discussão aberta com a participação dos colaboradores

- Cartilhas e manuais: - Manual completo do Código de Ética - Guias práticos sobre situações específicas - Cartilhas ilustradas para temas complexos - Infográficos explicativos sobre processos éticos
- Treinamentos e workshops: - Programas de capacitação inicial para novos colaboradores - Reciclagens anuais obrigatórias - Simulações de situações práticas - Exercícios de resolução de dilemas éticos
- Relatórios e informativos: - Relatórios mensais de atividades do comitê - Boletins sobre casos resolvidos (preservando o anonimato) - Indicadores de desempenho ético - Atualizações sobre mudanças em políticas e procedimentos

O comitê estabelecerá um canal de comunicação específico para o recebimento de denúncias de violações ao Código de Ética, que incluirá:

- Portal web com acesso seguro e criptografado
- Caixa postal específica para comunicações físicas
- Sistema de acompanhamento de denúncias com protocolos únicos

Este canal garantirá o total anonimato e a confidencialidade dos denunciantes, sendo gerenciado por uma equipe especializada e independente. Todas as denúncias serão tratadas com seriedade e imparcialidade, seguindo um protocolo rigoroso de investigação e resposta.

A divulgação das atividades do comitê será realizada de forma transparente e objetiva, seguindo um calendário predefinido de comunicações. O objetivo é não apenas informar os colaboradores sobre os temas relevantes para a ética nos negócios, mas também criar uma cultura de diálogo aberto e construtivo sobre questões éticas.

Para garantir a efetividade da comunicação, o comitê realizará pesquisas periódicas de feedback com os colaboradores, avaliando a clareza e utilidade das informações compartilhadas, bem como a eficácia dos diferentes canais utilizados. Com base nesses resultados, as estratégias de comunicação serão constantemente aprimoradas e adaptadas às necessidades da organização.

Próximos Passos e Plano de Trabalho Inicial

Os próximos passos para a implementação do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco foram detalhadamente planejados para garantir uma transição eficiente e eficaz. O cronograma de implementação será distribuído ao longo dos próximos três meses, com as seguintes etapas fundamentais:

1. Elaboração e aprovação do Regimento Interno, que deverá ser concluído em até 30 dias, incluindo a definição de papéis, responsabilidades, frequência de reuniões e processos decisórios.
2. Eleição do presidente e do secretário do comitê, através de votação transparente entre os membros, com mandatos de dois anos, permitida uma reeleição.
3. Definição do plano de trabalho para o primeiro ano, estabelecendo metas mensuráveis, indicadores de desempenho e cronograma detalhado de atividades.
4. Criação do canal de comunicação para o recebimento de denúncias, incluindo a implementação de um sistema seguro de gestão de informações e protocolos de confidencialidade.
5. Divulgação das atividades do comitê para os colaboradores, através de um plano de comunicação estruturado em múltiplas fases.

O plano de trabalho inicial do comitê foi expandido para abranger um conjunto abrangente de atividades, que serão implementadas de forma sistemática ao longo do primeiro ano de operação. As atividades principais incluem:

- Revisão e atualização do Código de Ética da empresa, considerando as melhores práticas do mercado e as particularidades do setor gráfico. Este processo incluirá consultas aos colaboradores e workshops de validação.
- Elaboração de cartilhas e manuais sobre ética, com conteúdo específico para diferentes níveis hierárquicos e áreas de atuação, incluindo estudos de caso práticos e orientações detalhadas.
- Realização de treinamentos e workshops sobre temas relacionados à ética, com programação trimestral e módulos específicos para lideranças, equipes operacionais e administrativas.
- Análise das denúncias recebidas e acompanhamento das investigações, com estabelecimento de prazos máximos para resposta e resolução, além de protocolos claros de investigação.
- Elaboração de relatórios e informativos sobre as atividades do comitê, incluindo métricas de desempenho, casos resolvidos e iniciativas implementadas.

O plano de trabalho será revisado trimestralmente pelo comitê, com avaliações de progresso mensais e ajustes conforme necessário. Estas revisões considerarão:

- Efetividade das ações implementadas e feedback dos colaboradores.
- Necessidades emergentes identificadas durante a execução do plano.
- Alterações no ambiente regulatório ou nas práticas de mercado.
- Resultados obtidos e oportunidades de melhoria identificadas.
- Recursos necessários para a continuidade e expansão das atividades.

Para garantir a sustentabilidade do programa, o comitê estabelecerá parcerias com áreas-chave da empresa, como Recursos Humanos, Comunicação Interna e Jurídico, além de manter intercâmbio com comitês de ética de outras organizações para compartilhamento de melhores práticas e aprendizados.

O sucesso deste plano de trabalho será medido através de indicadores específicos, incluindo nível de engajamento dos colaboradores, tempo médio de resolução de denúncias, efetividade dos treinamentos e evolução da cultura ética na organização. Estes indicadores serão monitorados continuamente e reportados à alta direção trimestralmente.

Encerramento e Assinaturas dos Integrantes

A presente ata foi lavrada e aprovada por todos os integrantes do Comitê de Ética da Gráfica São Francisco, sendo assinada em [Inserir Data], na sede administrativa da empresa, localizada em Doutor Jeremias De Paula Martins – N° 5.500 - Jardim Zinato- Ribeirão Preto – SP Cep 14.097-142. Os membros abaixo assinados comprometem-se a:

- Zelar pelo cumprimento integral do Código de Ética da empresa;
- Manter sigilo absoluto sobre as denúncias e casos analisados;
- Participar ativamente das reuniões e deliberações do comitê;
- Atuar com imparcialidade e profissionalismo em todas as decisões.

PAG. 12/13

Via Doutor Jeremias de Paula Martins, 5500 - Jardim Zinato - CEP 14097-142 - Ribeirão Preto - SP

Fone: (16) 2101-4151 – CNPJ: 49.234.487/0001-66 - grafica@saofranciscograf.com.br | www.saofranciscograf.com.br

Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 2025.

André Ricardo de Oliveira
Consultor Jurídico do Comitê

Rafael Lima de São Paulo
(Diretor) Presidente do Comitê

Karlos Gusthavo Echague Tripeno
(Diretor) Vice-Presidente do Comitê

Francis Nunes da Silva
Técnico do Trabalho - Secretário do Comitê

Vitor Rocha da Silva
Gerente de RH - Membro Efetivo

Com a assinatura desta ata, o Comitê de Ética da Gráfica São Francisco está formalmente criado e apto a iniciar suas atividades, contribuindo para a promoção de um ambiente de trabalho mais ético, transparente e responsável.

Este documento será registrado nos arquivos da empresa e uma cópia será disponibilizada a cada membro do comitê. O início oficial das atividades do comitê está previsto para [Inserir Data], quando será realizada a primeira reunião ordinária para definição do calendário anual de atividades.

Os membros confirmam estar cientes de suas responsabilidades e do importante papel que desempenharão na construção de uma cultura organizacional baseada em valores éticos e morais sólidos, visando o bem-estar de todos os colaboradores e o desenvolvimento sustentável da empresa.